

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

**21,23,
24 e 25
Julho
2017**



CLIP PING TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

lximenes@redegazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

VICTOR HUGO

Luísa Torre (interina)



Audiências à distância

O Tribunal de Justiça está estudando

a implantação de um projeto para realizar audiências através do Sistema Nacional de Videoconferência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Isso requer equipamentos, servidores e estrutura que ainda não existe.

Trabalho de formiga

Enquanto isso, pontualmente, alguns juízes estão realizando audiências por videoconferência. Na semana passada, o juiz Douglas Demoner Figueiredo, de Ecoporanga, realizou uma

TJ-ES condena empresa a pagar R\$ 17 mil por foto utilizada indevidamente em campanha publicitária

TJ-ES confirmou a sentença do juiz da 8ª Vara Cível de Vitória, mas aumentou o valor da compensação por perdas materiais, de R\$ 7 mil para R\$ 10 mil.

o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) confirmou a sentença do juiz da 8ª Vara Cível de Vitória, que condenou uma empresa de importação e comércio a indenizar por danos materiais e morais um fotógrafo que teve sua foto indevidamente utilizada em anúncio publicitário da empresa. O TJ-ES aumentou o valor da compensação por perdas materiais, de R\$ 7 mil para R\$ 10 mil.

Segundo o Desembargador Jorge do Nascimento Vianna, relator do processo no TJES, o valor dos danos materiais foi alterado pois “além de ter sido declarada preclusa a produção de prova pericial a cargo do segundo apelante, para apurar qual seria o valor de mercado para utilização de uma fotografia em anúncio publicitário, existe nota fiscal nos autos dando conta de que o valor para a disponibilização de produto semelhante seria neste patamar, o que está de acordo com o depoimento pessoal do primeiro apelante e dentro da variação de valor mencionada pela testemunha ouvida”, destacou o magistrado.

Além dos danos materiais, o magistrado fixou ainda indenização por danos morais, em R\$ 7 mil, pelo uso da foto extraída de um livro do fotógrafo, sem autorização do profissional.

Sobre os danos morais, o relator manteve o valor fixado pelo juiz de primeiro grau, por entender que é razoável, em razão da ofensa ao direito de personalidade de autor da ação.

Mulher vai receber R\$ 3 mil após ser atingida por paralelepípedo

Pedra foi lançada por um dos trabalhadores da obra de reforma da rede de esgoto e calçamento de uma via municipal que estava interditada

O município de Baixo Guandu e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade (SAAE) foram condenados pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) a indenizar uma mulher que foi atingida por um paralelepípedo no joelho esquerdo quando transitava com sua moto em uma das ruas do município.

A vítima terá que receber R\$ 3 mil a título de danos morais. De acordo com o processo, a pedra foi lançada por um dos trabalhadores da obra de reforma da rede de esgoto e calçamento de uma via municipal que estava interditada. O município e o SAAE tinham recorrido da sentença alegando que a motociclista assumiu o risco ao trafegar pela via bloqueada para carros.

Em primeira instância, além de danos morais, o município e o SAAE foram condenados a indenizar a cidadã também por danos estéticos. Segundo os autos, o município e a autarquia deveriam indenizá-la em R\$ 5 mil.

Entretanto, o relator do processo em Segunda Instância, Desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior, destacou que não há comprovação de que o fato causou seqüela ou deformidade permanente na mulher, já que as provas presentes nos autos evidenciam apenas pequeno hematoma em seu joelho esquerdo, o que não caracteriza dano estético.

“Considerando que o magistrado singular arbitrou a indenização por danos morais e estéticos de forma conjunta e que este último está sendo excluído da condenação, entendo por reduzir para R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor que se mostra adequado para reparar o transtorno sofrido pela apelada, bem como suficiente para sancionar os apelantes de modo eficaz”, concluiu o Desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior. Em setembro de 2008, Dondoni saiu da cadeia. Meses depois, sem carteira de motorista, tentou retirar uma nova habilitação, em Minas Gerais, mas foi descoberto.

Justiça

Em julho de 2009, o juiz responsável pelo caso decidiu por levá-lo a júri popular. Em janeiro, os desembargadores do Tribunal de Justiça foram favoráveis à decisão. Mais um recurso foi aberto querendo impedir o júri popular. O processo foi encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça, em Brasília. Cinco anos depois, em 18 de maio de 2016, o STJ anulou a decisão do TJES, sustentando que a defesa do réu não havia sido intimada para comparecer ao julgamento. O processo, então, voltou ao TJES, que novamente julgou o recurso contra a decisão do juiz de primeiro grau, intimando devidamente as partes e a defesa. Esse julgamento no TJES aconteceu em 6 de março de 2017, e os desembargadores mais uma vez mantiveram a decisão do juiz para que Wagner seja julgado pelo júri popular. Dessa decisão, o advogado de defesa ingressou com um recurso especial ao STJ, o que não foi admitido pelo vice-presidente do TJES, em 14 de julho de 2017. Agora, dessa última decisão, cabe recurso.

Juiz manda suspender decreto que reajustou impostos da gasolina

Aumento foi anunciado pelo governo na semana passada e atingiu gasolina, etanol e diesel. AGU diz que vai recorrer da decisão

Juiz substituto Renato Borelli, da 20ª Vara Federal de Brasília, determinou nesta terça-feira (25) a suspensão imediata do decreto publicado na semana passada pelo governo e que elevou a alíquota de PIS/Cofins que incide sobre a gasolina, o diesel e o etanol.

Procurada, a Advocacia-Geral da União (AGU) informou que vai recorrer da decisão assim que for notificada.

A decisão liminar (provisória) vale para todo o país e atendeu a pedido feito em uma ação popular, movida pelo advogado Carlos Alexandre Klomfahs.

Apesar de determinar a suspensão imediata do decreto, tecnicamente a decisão só vale quando o governo for notificado. A decisão também determina o retorno dos preços dos combustíveis.

O aumento começou a valer na sexta (21). Segundo o governo, a tributação sobre a gasolina subiu R\$ 0,41 por litro e mais que dobrou: passou a custar aos motoristas R\$ 0,89 para cada litro de gasolina, se levada em consideração também a incidência da Cide, que é de R\$ 0,10 por litro.

A tributação sobre o diesel subiu em R\$ 0,21 e ficou em R\$ 0,46 por litro do combustível. Já a tributação sobre o etanol subiu R\$ 0,20 por litro.

Borelli aponta que a decisão do governo de elevar a tributação sobre os combustíveis via decreto é inconstitucional. De acordo com o juiz federal, “o instrumento legislativo adequado à criação e à majoração do tributo é, sem exceção, a Lei, não se prestando a tais objetivos outras espécies legislativas.”

Ele aponta que a medida do governo prejudica o consumidor e não respeitou o princípio segundo o qual nenhum tributo será cobrado antes de noventa dias da publicação da lei que o instituiu ou aumentou.

“Não pode o Governo Federal, portanto, sob a justificativa da arrecadação, violar a Constituição Federal, isto é, violar os princípios constitucionais, que são os instrumentos dos Direitos Humanos”, afirma Borelli na decisão.

Contas públicas no vermelho

Com o aumento da tributação sobre os combustíveis, o governo espera uma receita adicional de R\$ 10,4 bilhões no restante de 2017. O objetivo da medida foi elevar a arrecadação federal, que neste ano tem ficado abaixo da esperada.

Por conta da baixa arrecadação, o governo enfrenta dificuldades para cumprir a meta fiscal deste ano, que é de déficit (despesas maiores que receitas) de R\$ 139 bilhões.

Junto com o aumento na tributação dos combustíveis, o governo anunciou o bloqueio de R\$ 5,9 bilhões do orçamento de 2017.

De acordo com a Receita Federal, no primeiro semestre a arrecadação cresceu 0,77%. O resultado positivo, porém, se deu pelo aumento das receitas do governo com royalties pagos por empresas que exploram petróleo no país - a receita com impostos e contribuições caiu 0,20% no período.

Perfil falso nas redes sociais pode gerar consequências jurídicas

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/07/15009897021010258006.html>

16 CIDADES

A GAZETA
TERÇA, 25 DE JULHO DE 2017

QUE FIM LEVOU ?

MOTORISTA BÊBADO IMPUNE HÁ NOVE ANOS

O cabeleireiro Ronaldo mostra a foto da mulher e do filho mais novo, Ronald, então com 3 anos, vítimas da colisão



MARCELO PREST

Wagner Dondoni matou uma família e continua sem julgamento

de LAILA MAGESK
Images@redgazeta.com.br

Há nove anos e três meses, o cabeleireiro Ronaldo Andrade, 44 anos, preenche com muito trabalho o vazio deixado pela perda da esposa e dos dois filhos em um acidente no quilômetro 304, da BR 101, em Viana. E mesmo tantos anos depois da tragédia, o motorista embriagado que invadiu a contramão e atingiu o carro da família de Ronaldo continua solto e sem julgamento.

Detido logo após o acidente, em 20 de abril de 2008, o empresário Wagner José Dondoni de Oliveira – que dirigia embriagado e causou o acidente – pagou fiança, foi liberado, mas foi preso novamente três dias depois. Ficou na cadeia por cinco meses, até ser solto pela por ser réu primário.

Em 2017, o processo contra Dondoni ainda tramita na Justiça. Já passou pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), onde, em primeiro grau, a decisão saiu em um ano para o empresá-



Dondoni em depoimento no Fórum de Viana, em 2008

rio ir ao Tribunal do Júri. Mas o acusado ainda não foi a júri popular porque a defesa dele ingressou com diversos recursos, inclusive no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que levou cinco anos para decidir por anular a decisão do TJES, com a justificativa de que a defesa do réu não havia sido intimada para comparecer ao julgamento.

Depois de tantos anos, o processo voltou ao TJES, que novamente julgou, no dia 6 de março de 2017, o recurso contra a decisão do juiz

de primeiro grau. E os desembargadores mais uma vez mantiveram a decisão do juiz para que Wagner seja julgado pelo júri popular. Dessa decisão, a defesa ingressou com um recurso especial ao STJ, o que não foi admitido pelo vice-presidente do TJES, em 14 de julho deste ano. Dessa última decisão, cabe recurso.

MINAS GERAIS

Dondoni foi condenado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 10 de ou-

tubro de 2016, por falsificar documentos públicos. A pena de dois anos de prisão foi substituída por penas restritivas de dinheiro, como não poder frequentar bares e boates. Em 2010, foi detido na cidade de Coronel Fabriciano, Minas Gerais, flagrado pela Polícia Militar com documentos falsificados.

Dondoni teve o direito de dirigir suspenso após o acidente em Viana, mas estava de carro na cidade mineira ao ser abordado. Um dos documentos apresentados à polícia tinha a foto do empresário, mas estava com o nome do irmão dele, além de outros documentos falsos.

Em 2011, Dondoni foi aprovado na prova prática do Departamento Estadual de Trânsito (Detran). Ele esteve prestes a poder dirigir novamente. Isso só não foi possível por uma medida cautelar, que partiu do então delegado de Delitos de Trânsito, Fábio Contarato, que invalidou o exame. (Com a contribuição de Wanessa Scardua)

“Sou obrigado a esperar sofrendo”

Enquanto o empresário segue sem julgamento, Ronaldo, o único sobrevivente da família na tragédia, continua sozinho, à espera de justiça. “Infelizmente, aconteceu o que aconteceu, e ele continua impune. Fico à mercê do tempo, esperando uma conclusão, e nada. A Justiça é assim, sou obrigado a esperar sofrendo. É uma dor que jamais quero que alguém

sinta”, desabafou.

Morando na mesma casa, em Cariacica, sem mudar nada desde o acidente, Ronaldo se envolve com o trabalho para ocupar a mente e “enganar” a saudade. “A gente não pode deixar de trabalhar, que é até uma fuga para eu poder continuar”. O cabeleireiro não teve outros filhos nem se casou novamente. “Eu tive dois filhos e tenho medo de perder de novo. Esse medo não deixa a gente recomeçar. Os objetos dos meus filhos, da minha esposa... Tudo mesmo no lugar. Ainda não consegui desvincular disso não.”

Sobre os nove anos sem conclusão do caso, diz: “Espero, com certeza, que um dia ele seja condenado. É a única coisa que eu peço a Deus, no caso, porque a Justiça a gente tem que esperar. A hora dele vai chegar.”

MEDO

“Eu tive dois filhos (Rafael e Ronald) e tenho medo de perder de novo. Esse medo não deixa a gente recomeçar”

RONALDO ANDRADE
CABELEIREIRO

ENTENDA O CASO

O ACIDENTE

A caminhonete S10 guiada por Wagner Dondoni e o Fiat Uno dirigido por Ronaldo Andrade colidiram por volta das 7 horas de 20 de abril de 2008, no km 304 da BR 101, próximo ao posto Flecha, em Viana.

AS VÍTIMAS

A família de Ronaldo seguia para Guaçuí, no Sul do Estado. Seu filho, Rafael

Scalfone Andrade, de 13 anos, morreu no local. O caçula, Ronald, 3, morreu horas depois. A mulher do cabeleireiro, Maria Sueli Costa Miranda, 29, ainda ficou internada por três dias, mas não resistiu aos ferimentos.

EMBRIGUEZ

A embriaguez de Dondoni foi comprovada por meio de um exame de sangue: o

resultado foi 6,7 decigramas de álcool por litro de sangue. O teste foi realizado 10 horas após a colisão. Na hora do acidente, esse índice deveria ser ainda maior, já que estudos mostram que o corpo humano começa a eliminar o álcool depois de seis horas do consumo.

A PRISÃO

Dondoni foi detido após o

acidente e foi levado para o DPJ de Cariacica, mas foi liberado após pagar fiança de R\$ 2,1 mil.

LIBERDADE

Em setembro de 2008, Dondoni saiu da cadeia. Meses depois, sem carteira de motorista, tentou retirar uma nova habilitação, em Minas Gerais, mas foi descoberto.



Ronaldo chora no velório dos filhos, mortos no acidente

Há quase 10 anos um pai espera por justiça

HÁ NOVE ANOS e três meses, um pai de família perdeu os filhos e a esposa em um acidente na BR 101 Sul provocado por um motorista que havia bebido e invadido a contramão. Durante todo esse tempo, Ronaldo Andrade, esse pai que ficou viúvo e com a imagem dos filhos congelada em 2008, espera pelo julga-

mento que ainda não aconteceu devido às brechas da lei. Na data do acidente, em 20 de abril daquele ano, Wagner Dondoni, o motorista que provocou a colisão, ficou detido, pagou fiança e foi liberado, mas acabou preso novamente três dias depois, permanecendo assim por cinco meses, até ser solto por decisão judicial.

A GAZETA acompanha o caso desde quando o acidente aconteceu. E de tempos em tempos volta ao assunto para saber como está esse processo. Quase uma década depois, o pai que teve a família destruída e marcada definitivamente pela tragédia continua esperando por justiça. “Espero, com certeza, que um dia

ele seja condenado. É a única coisa que eu peço a Deus, no caso, porque a Justiça a gente tem que esperar”, disse à reportagem para a seção “Que Fim Levou?”, criada para lançar luz sobre casos assim, na página 16. Nossos repórteres e nossos leitores, Ronaldo, vão continuar acompanhando esse caso emblemático que mostra a necessidade de rigor na fiscalização, na educação do trânsito e numa legislação que acelere os processos.

**Bom dia.
Boa leitura.**

Cabeleireiro que perdeu família em tragédia mantém casa do mesmo jeito

Ronaldo Andrade, 44 anos, único sobrevivente do acidente provocado pelo empresário Wagner José Dondoni de Oliveira continua sozinho, à espera de justiça

Enquanto o empresário Wagner José Dondoni de Oliveira segue sem julgamento após invadir a contramão embriagado e matar três pessoas em uma batida na BR 101, em 2008, o cabeleireiro Ronaldo Andrade, 44 anos, único sobrevivente da família na tragédia, continua sozinho, à espera de justiça. Ele mantém a casa do mesmo jeito há nove anos, desde a perda da esposa e dos dois filhos, e, pelo medo de sofrer ainda mais, não consegue recomeçar.

“Infelizmente, aconteceu o que aconteceu, e ele continua impune. Fico à mercê do tempo, esperando uma conclusão, e nada. A Justiça é assim, sou obrigado a esperar sofrendo. É uma dor que jamais quero que alguém sinta”, desabafou.

Morando na mesma casa, em Cariacica, Ronaldo se envolve com o trabalho para ocupar a mente e ‘enganar’ a saudade. “A gente não pode deixar de trabalhar, que é até uma fuga para eu poder continuar”.

O cabeleireiro não teve outros filhos nem se casou novamente. “Eu tive dois filhos e tenho medo de perder de novo. Esse medo não deixa a gente recomeçar. Os objetos dos meus filhos, da minha esposa... tudo está no mesmo lugar. Ainda não consegui desvincular disso não”.

Sobre os 9 anos sem conclusão do caso, diz: “Espero, com certeza, que um dia ele seja condenado. É a única coisa que eu peço a Deus, no caso, porque a Justiça a gente tem que esperar. A hora dele vai chegar. Ele fez o que fez e continua impune por aí”, lamenta.

ENTENDA O CASO

O acidente

A caminhonete S-10 guiada por Wagner Dondoni e o Fiat Uno dirigido por Ronaldo Andrade colidiram por volta das 7 horas de 20 de abril de 2008, no quilômetro 304 da BR 101, próximo ao posto de combustíveis Flecha, em Viana.

As vítimas

A família de Ronaldo seguia para Guaçuí, no Sul do Estado. Rafael Scalfone Andrade, filho de Ronaldo, de 13 anos, morreu no local. O caçula, Ronald, 3, morreu horas depois. A mulher do cabeleireiro, Maria Sueli Costa Miranda, 29, ainda ficou internada por três dias, mas não resistiu aos ferimentos e morreu.

Embriaguez

A embriaguez do empresário foi comprovada por meio de um exame feito com a coleta de sangue: o resultado foi 6,7 decigramas de álcool por litro de sangue. O teste foi realizado dez horas depois da colisão, o que mostra que, na hora do acidente, esse índice deveria ser ainda maior, já que estudos mostram que o corpo humano começa a eliminar o álcool depois de seis horas do consumo.

A prisão

Dondoni chegou a ser detido após o acidente e foi levado para o DPJ de Cariacica, mas foi liberado após pagar fiança no valor de R\$ 2,1 mil. O acusado voltou a ser preso ao depor em 24 de abril. Pessoas afirmam que, pouco antes da batida com o Fiat Uno, a caminhonete que o comerciante guiava foi vista ziguezagueando na rodovia. Ele teria colidido num Corsa e por pouco não bateu numa ambulância. Segundo um policial rodoviário, no carro do acusado havia uma garrafa de vodca pela metade.

Liberdade

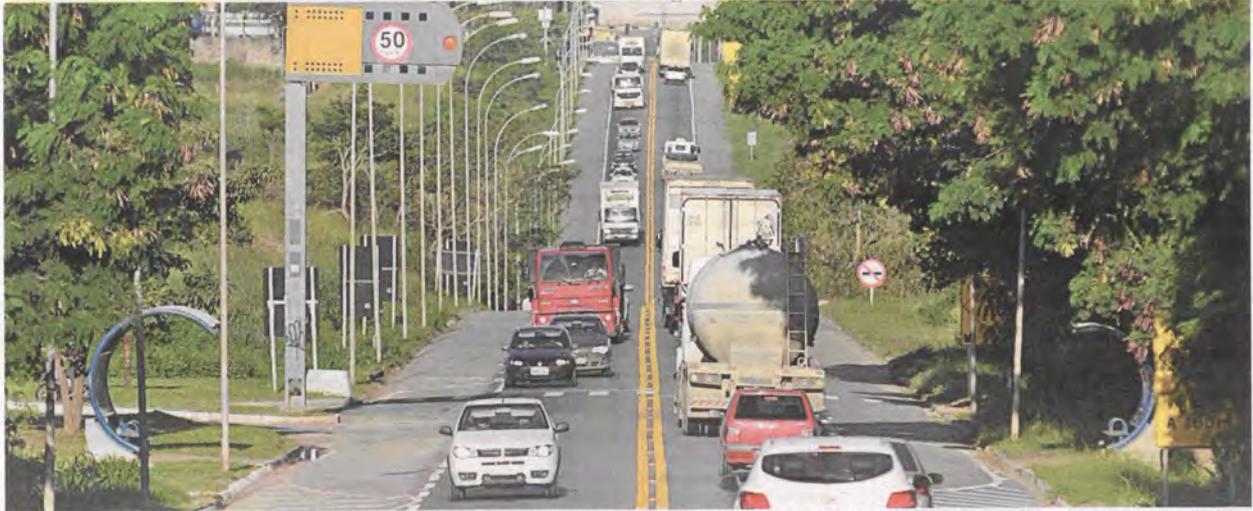
Em setembro de 2008, Dondoni saiu da cadeia. Meses depois, sem carteira de motorista, tentou retirar uma nova habilitação, em Minas Gerais, mas foi descoberto.

Justiça

Em julho de 2009, o juiz responsável pelo caso decidiu por levá-lo a júri popular. Em janeiro, os desembargadores do Tribunal de Justiça foram favoráveis à decisão. Mais um recurso foi aberto querendo impedir o júri popular. O processo foi encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça, em Brasília. Cinco anos depois, em 18 de maio de 2016, o STJ anulou a decisão do TJES, sustentando que a defesa do réu não havia sido intimada para comparecer ao julgamento. O processo, então, voltou ao TJES, que novamente julgou o recurso contra a decisão do juiz de primeiro grau, intimando devidamente as partes e a defesa. Esse julgamento no TJES aconteceu em 6 de março de 2017, e os desembargadores mais uma vez mantiveram a decisão do juiz para que Wagner seja julgado pelo júri popular. Dessa decisão, o advogado de defesa ingressou com um recurso especial ao STJ, o que não foi admitido pelo vice-presidente do TJES, em 14 de julho de 2017. Agora, dessa última decisão, cabe recurso.

ESTRADAS

VITOR JUBINI - 20/07/2017



Movimentação de carros e caminhões na BR 101 na altura do bairro Divinópolis, na Serra, onde a pista da rodovia é simples e seria duplicada pela concessionária

OAB EXIGIRÁ NA JUSTIÇA DUPLICAÇÃO DA BR 101

Presidente da entidade criticou Eco101: "Cinismo"

DUPLICAÇÃO JÁ

VITOR VOGAS
vogas@redgazeta.com.br

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Espírito Santo (OAB-ES), Homero Mafra, garante que a entidade tomará, na semana que vem, providências jurídicas contra o anúncio da Eco101 de que não fará a duplicação da BR 101.

O diretor-presidente da concessionária, Roberto Paulo Hanke, confirmou a reportagem de A GAZETA,

conforme publicado ontem, que a duplicação da rodovia, obrigação prevista no contrato assinado em 2013, não será realizada. Ele atribui o não cumprimento à crise econômica, à demora em licenciamentos ambientais e às dificuldades com as desapropriações e desocupações da faixa de domínio.

Mafra contesta o argumento da concessionária de que a crise econômica atinge a empresa e a impede de cumprir a exigência contratual. Segundo o advogado, além de previsíveis, as dificuldades econômicas poderiam ser usadas como argumento por qualquer um em qualquer situação, inclusive

pelos cidadãos que trafegam pela rodovia federal, se quisessem ficar desobrigados de pagar os pedágios.

"Esse argumento é de um cinismo absoluto. Quando se diz: 'Não estamos descumprindo o contrato, estamos repactuando'. Ora, estão descumprindo sim, pois o contrato previa a duplicação. E tudo isso sobre a crise no Brasil eram fatos completamente previsíveis. Parece-me uma alegação sem nenhuma base. E os pedágios seguem sendo cobrados! Então, por essa lógica, o cidadão também poderia alegar: 'Não vou pagar o pedágio porque a crise me afetou'. É brincadeira!", critica o

presidente da OAB-ES.

Segundo Mafra, na semana que vem, a Comissão de Regulação da OAB-ES vai decidir o que fazer a respeito. "Com certeza tomaremos alguma providência jurídica contra essa agressão ao Espírito Santo."

COMISSÃO

O deputado federal Marcus Vicente, coordenador da Comissão de Fiscalização da concessão na Câmara, afirma que a decisão de realizar ou não a duplicação não compete à Eco101. É a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que deve aceitar ou não o pedido de realocação do contrato.

"Sabemos que a concessão da BR 101 faz parte de um conjunto de licitações públicas mal elaboradas e que culminaram em contratos difíceis de serem cumpridos, mas isso não exime as empresas das responsabilidades pelo que foi acordado após as concorrências", declarou Vicente.

Já o presidente da Recomércio, José Lino Sepulcri, entidade que representa 120 mil empresários, classificou o anúncio da Eco101 como um desrespeito aos capixabas. "Nós repudiamos e entendemos que é uma declaração irresponsável, desrespeitosa à população capixaba."

CONTRATO



"Esse argumento é de um cinismo absoluto. Não é 'repactuação' e sim quebra de contrato"

HOMERO MAFRA
PRESIDENTE DA OAB-ES



"A dificuldade em cumprir o contrato não exime a empresa das responsabilidades pelo que foi acordado"

MARCUS VICENTE
DEPUTADO FEDERAL

O VAI E VEM DAS OBRAS

NOVEMBRO/2016

Novo projeto

A Eco101 apresenta estudo para a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) propondo um conjunto de obras em substituição à duplicação da BR 101. Proposta confirmada em março deste ano.

SEM DUPLICAÇÃO

Confirmação

Após informar que não teria como cumprir o previsto em contrato, de duplicar a metade da rodovia até 2019, a concessionária Eco101 confirmou que não fará a duplicação nos moldes previstos no contrato assinado em 2013. Até o

momento, nenhum quilômetro da via foi duplicado.

MOTIVOS

Suspensão

Segundo a Eco101, inviabilizaram o andamento das obras a demora na concessão do licenciamento ambiental, as dificuldades com as

desapropriações e desocupações da faixa de domínio da BR 101, a crise econômica e redução do tráfego na rodovia.

O QUE VAI SER FEITO

Terceiras faixas

Em substituição à duplicação, vão ser feitas terceiras faixas em 30 pontos da rodovia

considerados críticos. São pequenos trechos distribuídos de Norte a Sul. Por exemplo, entre a divisa com a Bahia e São Mateus seriam construídas terceiras faixas em cinco pontos; outros onze pontos entre São Mateus e Serra; e outros 14 pontos entre Viana e a divisa com o Rio de Janeiro.

OUTRAS OBRAS

Contornos

Vão construir cinco novos contornos para retirar o trânsito urbano da rodovia em: São Mateus, Linhares, Ibiracua, Fundão e Rio Novo do Sul. Além destes, seria concluído o que já está em andamento, em Iconha. Propõem ainda melhorias no Contorno de Vitória.

Notícias**OAB-ES estuda ação na justiça para suspender pedágio na BR 101**

Para acessar a matéria, clique no link abaixo:

http://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2017/07/oab-es-estuda-acao-na-justica-para-suspender-pedagio-na-br-101-1014081366.html

ENSEADA DO SUÁ

MORADORES SE UNEM PARA TIRAR PEDÁGIO DA CAPITAL

Líderes comunitários fizeram requerimento por mudança

MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

Se passar pela Terceira Ponte em horários de pico já se torna um transtorno para quem precisa trafegar pelo local de vez em quando, imagine para quem é obrigado a lidar com o intenso trânsito de veículos todos os dias. Para os moradores dos bairros ao entorno da praça do pedágio, em Vitória, já é hora de dar um basta na situação. Cansados, eles agora lutam para que o ponto de cobrança seja retirado da Capital no sentido Vitória-Vila Velha.

Na tentativa de conseguir aliados para a causa, representantes das associações de Moradores da Praia do Suá, Santa Helena e Enseada do Suá solicitaram, na última quarta-feira, o apoio da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (Arsp). Duas reuniões já foram feitas com a agência desde o início deste mês.

O presidente da Associação de Moradores, Empresários e Investidores da Enseada do Suá (Amei-ES), Eduardo Borges, explica que a ideia inicial era que parte do pedágio fosse transferido para Vila Velha, a fim de que as cobranças feitas aos que se deslocam de Vitória para o município vizinho sejam feitas do outro lado da ponte. Mas hoje as lideranças comunitárias estão abertas a outras soluções que forem propostas pelo governo.

"Existe um projeto executivo de ampliação da ponte que já prevê a transferência para Vila Velha. Mas hoje nós só queremos resolver o problema, independente se o pedágio for transferido ou eliminado", diz Eduardo.

PEDIDO EM 2015

No entanto, a saída da



Moradores da Enseada, Napoleão e Emanuel reclamam do trânsito intenso na região da praça do pedágio

Praça do Pedágio de Vitória não é uma demanda recente das comunidades. Em 2015 o mesmo pedido já havia sido feito à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop).

Na época, a pasta alegou que a retirada não poderia ser feita já que o contrato com a Rodosol, que administra a ponte, é alvo de um processo que ainda tramita na Justiça Estadual, impedindo quaisquer mudanças. Uma auditoria iniciada em 2013 pelo Tribunal de Contas aponta que a concessionária deve R\$ 600 milhões aos cofres públicos, enquanto peritos indicados pela Justiça afirmam que é o Estado quem deve à empresa.

"Depois disso nós consul-

tamos advogados que nos informaram que isso seria possível caso houvesse interesse do poder público e iniciativa popular. As obras poderiam ser custeadas pelo próprio Estado ou pela Rodosol, que compensaria os gastos aumentando o pedágio ou prolongando o contrato de concessão", afirma Eduardo Borges.

TRANSTORNOS

Para o líder da Enseada do Suá, esta seria a melhor alternativa para aliviar o estresse vivido diariamente pelos moradores, já que a redução da velocidade dos veículos ao se aproximarem das catracas gera congestionamentos das 16h30 às 19h30 horas em importan-

ESTRESSE



"Estamos com cada vez mais dificuldade para chegarmos às nossas residências por causa do trânsito"

EDUARDO BORGES
PRESIDENTE DA AMEI-ES

tes ruas como a Duckla de Aguiar e a Clóvis Machado.

"Os problemas de mobilidade se agravam. Até mesmo as mudanças viárias que pedimos não podem ser atendidas, pois a Prefeitura de Vitória alega que a Praça do Pedágio atrapalha", reclama.

O diretor da Amei-ES, Napoleão de Oliveira Godoi e Emanuel da Penha Ribeiro, também morador da Enseada, temem que a situação piore nos próximos anos com o aumento da população e da frota de veículos. "Os moradores têm dificuldade para acessar suas casas. Você vê seu apartamento a 500 metros, mas não consegue chegar nele", lamenta Napoleão.

GUILHERME FERRARI

Briga na Justiça barra mudança

Apesar da mobilização das associações de moradores em prol da retirada do pedágio, permanece afastando a possibilidade de mudança em função de sua disputa na Justiça com a Rodosol.

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (Arsp) confirmou ter recebido o requerimento das lideranças comunitárias, mas afirma que uma decisão judicial impede, por ora, a realização de novos investimentos na Terceira Ponte.

"A Arsp acrescenta que continua contribuindo tecnicamente com o poder judiciário e com os órgãos de controle externo a fim de que o litígio seja equacionado", garantiu em nota.

Questionado sobre a possibilidade da realização de mudanças na Terceira Ponte mesmo durante o período em que o governo do Estado e a Rodosol não chegam a um acordo, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) afirma que não se manifestará sobre o assunto até que o processo seja finalizado.

Segundo o órgão, os processos relativos à Rodosol estão no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec). A primeira reunião de conciliação aconteceu em 31 de março deste ano. A Rodosol também preferiu não se manifestar.

MINIRREFORMA ELEITORAL

Juristas apontam filas com o voto impresso

Especialistas afirmam que o eleitor vai ter de esperar mais tempo e que haverá aumento dos custos, após aprovação da proposta

Vitor Carletti

O voto impresso sancionado na minirreforma eleitoral, que passará a valer nas eleições do ano que vem, irá acarretar em filas maiores e elevação dos custos, apontam juristas.

Para o ex-juiz do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) Danilo Carneiro, adotar o voto impresso é um retrocesso e não irá trazer mais segurança aos dados eletrônicos, como justificou o deputado Jair Bolsonaro, autor da proposta que instituiu o voto impresso.

“No mínimo, vai encarecer (a eleição). O eleitor vai esperar mais pela impressão. Se existe um ponto em que o País está na vanguarda é o voto eletrônico. A urna é mais segura que o impresso. Estamos partindo para o voto biométrico. Essas notícias me trazem desesperança”, disse.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), serão R\$ 2,5 bilhões a mais em 10 anos para trocar a urna eletrônica, que deverá imprimir o voto e encaminhá-lo a uma caixa a que o eleitor não terá acesso depois de votar.

O TSE estima que 35 mil urnas do novo modelo – de um total de 600 mil – deverão ser utilizadas já em 2018. O novo equipamento custa cerca de R\$ 2.520, ante R\$ 1.890 do modelo atual.

Presidente do TSE, o ministro Gilmar Mendes está conversando com o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, para tentar barrar ou adiar a implanta-



FERNANDO RIBEIRO - 23/05/2014

DANILO CARNEIRO diz que voto impresso não vai trazer mais segurança

ção do voto impresso.

O juiz eleitoral da Serra Carlos Alexandre Gutmann disse que o sistema atual é satisfatório. “A mudança deveria partir para outro lado. Se é para cortar gastos, o melhor seria fazer uma eleição unificada e mandatos de cinco anos. É um custo grande para preparar uma eleição. O sistema é disponi-

bilizado para todos os partidos. Há testes e fiscalização na véspera da eleição”, observou.

O advogado eleitoral Hélio Maldonado disse que o gasto com a aquisição de urnas novas e manutenção desse sistema é um desperdício ao erário. Procurada, a assessoria do Tribunal Regional Eleitoral não retornou.

ENTENDA O CASO

35 mil novas urnas

> **PARA 2018**, a Justiça Eleitoral deverá desembolsar R\$ 88,2 milhões a mais.

> **O ELEITOR** irá digitar os números dos candidatos no teclado da urna eletrônica e confirmar o voto. Após o término da votação, será encami-

nhado o voto impresso para dentro de uma caixa, que será lacrada e só a Justiça Eleitoral poderá ter acesso.

> **AIDEIA** do voto impresso surgiu após denúncias de fraude nas eleições de 2014, que não foram confirmadas pela Justiça Eleitoral.